

PORTARIA Nº 1.780/2018

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, Realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2018.

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	MATHEUS BERNARDES GALIETA	12.855.432-7	GOAI	07	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de junho de 2018.

DIÁRIO DE NOTAS DE GESTÃO



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

ANUÁRIO DE ATOS

DE 1918 A 1928

EDITADO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 1842/20
Jense
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 de Junho 1928
 DE Nº 11.283
 UMUARAMA, 11 de Junho 1928
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS